



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA

Edital de Convocação dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado 002/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA DE IRUPI, no uso das suas atribuições legais, e em referência ao Processo Seletivo Simplificado 002/2017 de 21 de maio de 2017, para provimento de vagas em designação temporária, para atendimento às necessidades da implantação do Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) , nos termos do Inciso IX, art. 37 da CF/88, convoca os candidatos aprovados para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Irupi, situada à Rua Jalmas Gomes de Freitas, Nº 151, Centro, **no período de 11 de julho de 2017 a 28 de julho de 2017 de 12:00 às 17:00 horas** para entrega de documentação de acordo com o Edital 002/2017.

CONVOCADOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017

CARGO: Auxiliar Administrativo - **STHÉPANIE PAIXÃO**

CARGO: Assistente Social - **LIANA AMARINS**

CARGO: Coordenador Pedagógico - **MONICA RIBEIRO DE O. VAROTO**

Irupi, 11 de julho de 2017
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania
Cleides Segal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA

Confira a Lista de Documentos conforme Edital 002/2017

6 – DOS REQUISITOS PARA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 – A convocação dos candidatos será feita por meio de Edital de Convocação afixado no mural da Prefeitura Municipal de Irupi e Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania.

6.2 – A contratação em caráter temporário de que trata este Edital, dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço entre o Município de Irupi e o Contratado.

6.3 – No ato da contratação, o candidato deverá apresentar a documentação especificada a seguir, em cópia xerográfica, devendo apresentar o documento original, se solicitado, a qualquer tempo:

- a) Identidade
- b) CPF
- c) Carteira de Trabalho (página da foto e o verso)
- d) PIS ou PASEP;
- e) Título de Eleitor
- f) Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
- g) Comprovante de Residência;
- h) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- i) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa (para o sexo masculino);

- j) Laudo Médico ORIGINAL de aptidão para a função (emitido por Médico do Trabalho)
- k) 02 (duas) fotos 3×4 (coloridas e recentes)
- l) Comprovante de Registro no Órgão de Classe;
- m) Comprovação de regularização da anuidade com o respectivo Órgão de Classe (pagamento referente ao ano vigente da contratação ou Certidão do órgão);
- n) Atestado de Antecedentes (expedido pelo Departamento de Identificação ,original);
- o) Certidão de Quitação com as Obrigações Eleitorais (Original) disponível no site: www.tse.gov.br;
- p) Cópia do cartão de conta bancária no Banco do Estado do Espírito Santo;
- q) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos completos;
- r) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da contratação.

Irupi, 11 de julho de 2017

**Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania
Cleides Segal**